

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS

PORTARIA Nº 1124/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e Instrução Normativa GR/FURG nº. 01/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Curricularização da Extensão para que coordene e realize todos as ações regulamentadas na Instrução Normativa Conjunta PROEXC/PROGRAD/FURG nº 01, de 08 abril de 2022, sendo composta pelos seguintes membros:

ADRIANO VELASQUE WERHLI - Representante Docente;
ANDRÉ PRISCO VARGAS - Representante Docente;
BRENO GIVALDO RODRIGUES SOARES - Representante Discente;
CLEO ZANELLA BILLA - Representante Docente;
CRISTOFER HERREIRA SANTOS - Representante Discente;
DANIEL NEVES BARBOSA - Representante Discente;
EDER MATEUS NUNES GONÇALVES - Representante Docente;
PÂMELA OLIVEIRA BORGES - Representante TAE e
VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA - Representante Docente (Presidente).

Art. 2º A presente Comissão terá mandato permanente, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 10 de maio de 2022

Adriano Velasque Werhli
Diretor do C3